



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE
CIDADÃO APUIENSE e dá outras
providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE** ao Ilustríssimo Senhor **VITOMINO DE MORAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.


VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM	
Protocolo EM:	<u>30/03/26</u>
As:	<u>09:34</u> , em <u>02</u> Vias.
	

PUBLICADO NO MURAL	
De acordo com o Art. 1º da Lei Orgânica Municipal de Apuí	
Data de Fixação:	<u>30/03/26</u>
Data de Retirada:	<u>30/04/26</u>
	
Ass. do responsável pelo Setor	